ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS **EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI**	**Nº: EPI – E.04** EMISSÃO: 26.07.2007 REVISÃO: 13.04.2018

EQUIPAMENTO:

ÓCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS

APROVADO PARA:

Proteção dos olhos do usuário contra impactos de partículas volantes de origem mecânica.

ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:

Óculos de segurança contra impactos, constituído de armação em plástico, leve, flexível, resistente; com proteções laterais do mesmo material das lentes, articuláveis por rebites vazados; hastes construídas do mesmo material da armação, com alma metálica, regulável e articulável por parafusos óticos na armação, sendo que a parte da regulagem do comprimento é flexível que permite a moldagem a frio; lentes incolores de policarbonato e resistente de origem mecânica, anti riscos e anti embaçaste.

ITENS OBRIGATÓRIOS:

A peça deverá apresentar, em caracteres indeléveis e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, número do lote de fabricação, C.A.

NORMA APLICÁVEL:

NR-06 – Equipamento de Proteção Individual

Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego

INDICAÇÕES DE USO:

Serviços mecânicos em geral, usinagem, rebitagem, funilaria, esmerilhamento, lixamento, corte, etc., e em outras atividades ou operações de equipamentos com possibilidade de projeção (cavacos, estilhaços e outros fragmentos de materiais).

OBSERVAÇÕES:

OBSERVAÇÕES:

a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;

b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;

c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.

_____/___/____ REVISADO POR	_____/___/____ VISTO POR

ILUSTRAÇÃO

Imagem meramente ilustrativa